

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025.
1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento (venda) de 3 (três) HD's SATA, tipo NAS, com capacidade de 8TB, para instalação no DataCenter administrado pela COINPEL.

2. Vigência da Ordem de Compra:

Pelo prazo de garantia do fabricante de 12 (doze) meses a partir da entrega do objeto.

3. Motivação:

A aquisição de HDs para utilização em NAS (Network Attached Storage) é essencial para atender à crescente demanda por armazenamento seguro, confiável e de alta performance no ambiente corporativo. Atualmente, o volume de dados gerados e processados pela Coinpel cresce de forma constante, tornando insuficiente a capacidade de armazenamento existente exclusivamente para backups.

Os novos HDs permitirão:

- Expansão da capacidade total de armazenamento do dispositivo em questão.

Portanto, a aquisição é justificada pela necessidade de garantir a continuidade das operações, aumentar a segurança das informações e atender às boas práticas de TI, evitando riscos operacionais e assegurando a eficiência dos processos.

4. Fornecedor:

C.D.L. BORBA, CNPJ/MF nº. 09.589.184/0001-41, com sede à Rua Professora Luiza Maraninche n.º 1409, Bairro Vila Nova, Camaquã/RS, CEP. 96.783-122, fone (51) 3671.3572 e (51) 98595.4369, e-mail cosme.borba@cdlborba.com.br.

5. Razão da Escolha do Fornecedor (futura Fornecedora):

Dentre as cotações registradas neste parágrafo, a empresa C.D.L. Borba forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	valor total
CDL Borba Adm e Tecnologia.	R\$5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)
Unnit Soluções Tecnológicas Ltda.	R\$5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais)
Doctornet Redes & Conectividade	R\$5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais)



6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução:

6.1. Requisitos do equipamento a ser fornecido:

6.1.1 – Disco HDD 8TB SATA – 03 (três) unidades

6.1.1.1 – Especificação técnica:

- Interface: SATA 6.0 Gbit/s;
- Fator de forma: 3,5 polegadas;
- Compartimentos de unidade suportados: 1 a 8;
- Sensores de vibração rotacional (RV);
- Compatível com RoHS;
- Recording Technology: CMR;
- Sensor de choque.

6.1.1.2 – Capacidade:

- 8TB.

6.1.1.3 – Desempenho

- Velocidade rotacional (RPM): 7,200;
- Tamanho do cache(MB): 256;
- Velocidade máxima de transferência de dados: Até 260MB/s.

6.1.1.4 – Confiabilidade:

- MTTF(horas): 1.000,000;
- Operação 24/7.

6.1.1.5 – Gerenciamento de energia:

- Tensão de alimentação: 5V DC +/-5% 12V DC +/- 10%;
- Consumo de energia(operacional): 8.41;
- Consumo de energia(ocioso): 5.61.

6.1.1.6 – Requisitos:

- Temperatura(operacional °C): 5 a 65;
- Temperatura(Não operacional °C): -40 a 70;
- Vibração(operacional): 7.35m/s² {0.75G}(5 a 300Hz) 2.45m/s² {0.25G}(300 a 500Hz);
- Vibração(Não operacional): 29.4 m/s²{3.0G}(5 a 500Hz);
- Impacto(operacional): 686m/s²{70G}(2 ms duração);
- Impacto(Não operacional): 2,450 m/s²{250G} (2 ms duração);
- Acústica(modos ocioso dB): 31.



6.2. Requisitos da Futura Fornecedora:

Para prestar o fornecimento dos equipamentos a futura Fornecedora deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para venda do objeto deste Termo de Dispensa.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - O fornecimento dos equipamentos descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega dos equipamentos objeto do presente Termo de Dispensa será de até 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura da futura Ordem de Compra.

§ 1º - O objeto da presente dispensa de licitação será recebido em caráter provisório através de um Termo de Recebimento Provisório, emitido pela futura Contratante. A partir da emissão do termo haverá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para aprovação, que se ocorrer será formalizada através de um 'Termo de Recebimento Definitivo'.

§ 2º - Não sendo total ou parcialmente aprovado, a futura Fornecedora terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis da ciência da não aprovação, para sanar as irregularidades constadas, sendo novamente considerados os prazos dispostos no parágrafos imediatamente anteriores do presente inciso.

- II - Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor total será de R\$5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).

8. Pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 02 (dois) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Fornecedora.

9. Base legal:

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.



10. **Da Ordem de Compra e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Compra e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Fornecedora, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sites oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Fornecedora estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.



§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de 'conhecimento' deste Termo, pela futura Fornecedora.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Fornecedora.

Pelotas,RS, 01 de junho de 2025.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Ciente



NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



Camaquã-RS, 16 de maio de 2025.

À
COINPEL

ORÇAMENTO

Em atendimento a vossa solicitação, encaminhamos abaixo o orçamento.

Descrição do Serviço	Quant	Valor Unit	Valor Total
NAS: TOSHIBA HDD 8TB SATA	03	R\$ 1.765,00	R\$ 5.295,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.295,00

Frete: CIF

Prazo de entrega: até 20 dias após aprovação do orçamento.

Validade do orçamento: 30 dias


Cosme Delmar Liska Borba
CPF: 543.516.500-87



Orçamento: 4530



Unnit Soluções Tecnológicas LTDA - EPP
Unnit Soluções Tecnológicas
CNPJ: 23.448.216/0001-10
Rua Gonçalves Chaves, 3007
96015-560 - Pelotas - RS
(53) 3029-1500

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **4530** Vendedor: **Armando Uarte**
Cliente: **Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL**
CNPJ: **91.560.573/0001-25**
E-Mail: **barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br** Telefone: **(53) 3284-3600**
Emissão: **15/05/2025** Data de entrega: **08/06/2025** Data de validade: **08/06/2025**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
20000000000066	MATERIAIS DIVERSOS	Unidade	3,000	R\$ 1.790,00	R\$ 0,00	R\$ 5.370,00
OBS: HDD N300 PRO, 8TB, 7200 RPM, 3.5', SATA - HDWG780XZSTB - TOSHIBA						

Quantidade de Itens: **3,000**

Valor total dos itens: **R\$ 5.370,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 5.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.370,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (15 dias) [1 / 1]	30/05/2025	5.370,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Impresso em: 15/05/2025 16:11:14

MS

MS



Prezado cliente, seguem abaixo detalhes de nossa proposta comercial:

<i>Qtd</i>	<i>Produto</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Desc.</i>	<i>Total Unit.</i>
3,00	I # - HDD - NAS TOSHIBA 8TB SATA	R\$ 1.892,00	R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
				Valor Total: R\$ 5.676,00

Condições de Pagamento

<i>Parcela</i>	<i>Forma de Pagamento</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
1/1	Boleto Bancário	R\$ 5.676,00	10/06/2025

Observações da Proposta:**Validade:** 13/05/2025**Criado por:** William Cardoso



Termo_de_dispensa_052025_HDD's NAS 3_8TB

Data e Hora de Criação: 02/06/2025 às 08:48:40

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_052025_HDD's NAS 3_8TB.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- proposta CDL Borba.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- orçamento Unnit.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- proposta Doctornet.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5a4284b1a95a4b8fc856ba0751f851a6743a84b03469a11bdc11e91bb1f76a77

[SHA512]: b7e12aa5dc0737cc3612ab3fd5caa860be532f3baac7e13c4cae8a3668e17ddb7df4fd5def6b8e379fd0f749fb833895f932446635e520048d1a2f9dae86a893

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 02/06/2025 - 10:17:11, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753568, -52.318216]

[SHA256]: 1c2a18335b247edb9356a7e79c043b67eca5c4c3c7e9bb1fba314c7243b6e4f7

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 02/06/2025 - 10:40:26, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.769660, -52.349373]

[SHA256]: e34005476b4e533d0f20bb9f8f863fee54c78919ea4b1403a37f827be1395e69

Nataniel Da Silva Vieira

Histórico de eventos registrados neste envelope

02/06/2025 10:40:30 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/06/2025 10:40:26 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/06/2025 10:38:21 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/06/2025 10:17:11 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/06/2025 10:16:39 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/06/2025 09:00:49 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/06/2025 09:00:46 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/06/2025 08:48:44 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42